EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.477, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

ESTÂNCIA O **PREFEITO** MUNICIPAL DA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, KOOSI NIKI JÚNIOR, RG nº 29.573.398 e JOÃO PAULO BAPTISTA, RG nº 33.709.668-5, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o W. L. B., matrícula nº 2106, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 3928/2015, de 17/06/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração